



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º _____, em 14 de fevereiro de 2022.

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Carlos Alberto Moreira Soares, em reconhecimento ao seu desempenho como Fiscal de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

JUSTIFICATIVA

Queremos congratular este excelente servidor que vem desempenhando um grande trabalho com muita honestidade e transparência como Fiscal de Obras, pois somos conhecedores que a função que este desempenha precisa de muito caráter, compreensão e eficiência, pois é assim que sabemos que este servidor Sr. Carlos executa e conclui seus trabalhos.

Tenho conhecimento de que para exercer tal cargo a pessoa também tem que gostar do que faz, não medir esforços, ser rígido e correto também nas horas que se faz necessário, pois este servidor coloque sua sabedoria e honestidade nas horas em que precisa solucionar as questões que lhe são cabíveis.

Esta moção se faz necessária por sua prontidão e notável cortesia

Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)